

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 69, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

REVOGA A RESOLUÇÃO 067, DE 28 DE MAIO DE 2007.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com fulcro na decisão deliberada pelo Colegiado na reunião de Diretoria no processo Administrativo nº 3319/07,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 067, de 28 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió, 03 de setembro de 2007, 119º da República.

Álvaro Otávio V. Machado

Diretor Geral